

ACEF/1213/19042 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico De Viseu

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Educação De Viseu

A.3. Ciclo de estudos:

9054 - Comunicação Social

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Sociais

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

320

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 Semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

70

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

São enunciados diferentes regimes de acesso e de ingresso, em acordo com os requisitos legais existentes para o Ensino Superior Politécnico.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação está de acordo com a área científica principal do ciclo de estudos. O plano de estudos

está publicado em Diário da Republica: Despacho nº 173 - 7 de setembro de 2007.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos apresentam-se estruturados de acordo com a legislação em vigor e que rege o primeiro ciclo na área da Comunicação Social no ensino superior português. É um primeiro ciclo em Comunicação Social que apresenta 180 ects, com unidades curriculares obrigatórias e opcionais maioritariamente na área das Ciências Sociais (74 ects obrigatórios e 36 opcionais), das Ciências da Linguagem e Comunicação (40 obrigatórios e 24 opcionais) e Ciências e TIC (27 obrigatórios e 24 opcionais).

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos possui um doutoramento em Ciências da Comunicação.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição possui estabelecidas práticas de cooperação com empresas do setor da comunicação e de outros setores com uma distribuição geográfica regional e nacional. Os locais de estágio parecem em número adequado às necessidades.

A instituição dispõe de docentes dedicados ao acompanhamento dos estudantes durante a realização do estágio.

A.12.6. Pontos Fortes.

Boa rede regional e nacional de empresas/instituições em que é possível realizar o estágio curricular; diversidade de setores de atividade (imprensa, audiovisual, multimedia) em que é possível realizar o estágio, em acordo com o perfil de formação pretendido. A este propósito, salientem-se os diversos protocolos de cooperação com media locais, regionais e nacionais, com empresas do setor turístico e autarquias.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Não

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Não

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos

definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos definidos para o presente ciclo de estudos consideram, entre outros, "organizar eventos", "projetar estratégias de publicidade, marketing, relações públicas e comunicação institucional". Esta definição de objetivos não é coerente com o desenho da estrutura curricular (onde a presença de unidades curriculares relativas a esses domínios é pouco significativa) e com o perfil de formação hoje estabelecido para uma formação de primeiro ciclo em comunicação social (mais centrado nos estudos e práticas dos media).

Verifica-se ainda que os objetivos acima referidos para este ciclo de estudos não são coerentes com a existência de uma oferta de 1º ciclo nesta instituição em Publicidade e Relações Públicas, com objetivos em parte significativa coincidentes.

Verificou-se alguma indefinição em relação aos objetivos do ciclo de estudos por parte de docentes e estudantes.

1.5. Pontos Fortes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1.6. Recomendações de melhoria.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A participação de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão é pouco ativa: demasiado circunscrita a processos e mecanismos formais de representação e, por parte dos estudantes, à resposta a inquéritos sobre as unidades curriculares.

2.1.4. Pontos Fortes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Reforço da estrutura organizacional a um nível de maior proximidade ao próprio ciclo de estudos. Incentivo a formas de participação mais diretas de docentes e estudantes nos processos de ensino/aprendizagem e nas questões de qualidade relacionadas, de uma forma mais geral, com o ciclo de estudos.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica

do ciclo de estudos.

Em parte

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Em parte

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não foram definidos mecanismos de qualidade especificamente para o ciclo de estudos em avaliação - apenas para o conjunto da escola (sem se identificar a sua incidência em cada um dos diferentes ciclos de estudos).

Não existe informação sobre a incorporação, nos processos de avaliação da qualidade, de avaliações de competências e qualificações dos docentes.

A discussão dos resultados das avaliações do ciclo de estudos não é discutida de forma ampla e sistematizada, sobretudo no que se refere aos alunos.

2.2.8. Pontos Fortes.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Criação de um Manual de Avaliação orientado para matérias científicas e pedagógicas.

Maior generalização da discussão de resultados de avaliação junto de docentes e (sobretudo) de estudantes.

Definição de mecanismos e procedimentos de qualidade a nível do próprio ciclo de estudos

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Instituição possui instalações e equipamentos adequados à leccionação de aulas, designadamente às aulas de carácter laboratorial (estúdio de audiovisuais e TIC).

Verificam-se carências muito significativas no que se refere à biblioteca: considerando as necessidades do ciclo de estudos, os materiais bibliográficos disponíveis são manifestamente insuficientes para a boa leccionação, para uma adequada atualização de conhecimentos dos docentes ou para o apoio às suas tarefas de investigação.

3.1.4. Pontos Fortes.

Disponibilização das instalações e dos equipamentos audiovisuais do IPV para o desenvolvimento de atividades letivas e de projetos extracurriculares.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Aumentar e atualizar o acervo bibliográfico da biblioteca, em suportes convencionais e, também, nos novos formatos digitais e recursos online.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As parcerias do ciclo de estudos com instituições estrangeiras resumem-se, no essencial, à possibilidade de realização de programas de mobilidade. No que concerne a parcerias com instituições nacionais, as práticas de relacionamento têm em vista essencialmente a realização de estágios curriculares.

Outras práticas de relacionamento têm um carácter pontual e não sistemático (conferências, por exemplo) ou resultam da ligação individual de docentes a outras instituições/centros de investigação.

3.2.6. Pontos Fortes.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se que, ao nível do ciclo de estudos, seja concebida uma estratégia de aprofundamento de parcerias com o tecido empresarial e o setor público e, de igual modo, com outras instituições de ensino superior, nacionais e estrangeiras. Este aprofundamento poderá permitir o o envolvimento de alunos e docentes em projetos de natureza extra-curricular, com reflexos no processo formativo e em termos de transferência de conhecimento e competências para o meio envolvente.

Sem prejuízo de outras, estas ações poderão tirar partido das parcerias da rede de estágios, e outras colaborações não protocoladas existentes. De igual modo, e ainda no âmbito do ciclo de estudos, poderão ser aprofundadas e formalizadas atividades regulares de investigação aplicada, envolvendo o tecido empresarial e instituições de ensino nacionais e estrangeiras.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a

três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente possui 5 docentes com o grau de doutor na área do ciclo de estudos, e um outro com pós-doutoramento na mesma área.

Excluindo a orientação de estágios, estes 5 docentes asseguram a leccionação de 8 unidades curriculares de um universo de 40, sendo 4 de formação não específica (Relações Públicas e Publicidade, Organização de Eventos; Informática e Comunicação e Gestão de Recursos Humanos) e outras 4 de formação específica no âmbito do ciclo de estudos.

Por outro lado, verifica-se um número significativo de uc's de formação específica leccionadas por docentes detentores de licenciatura ou mestrado, sendo que nem sempre as suas competências académicas são as mais adequadas às funções atribuídas, além de alguns desequilíbrios em termos de regimes de trabalho.

Apesar da indicação de haver um processo de obtenção do título em curso, não existem especialistas na área do ciclo de estudos.

4.1.10. Pontos Fortes.

Existência de um corpo docente qualificado na área do ciclo de estudos, composto por doutores ou em fase avançada de obtenção do grau, em número adequado.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Apesar da existência, na IES, de um corpo docente qualificado na área do ce, verifica-se que a presença dos docentes mais qualificados não é significativa, sendo em alguns casos pontual (uma uc), e nem sempre em uc's de formação específica. Por este motivo, recomenda-se uma maior presença destes docentes na leccionação das unidades curriculares específicas.

Recomenda-se ainda, de um modo transversal, uma melhor adequação entre o perfil académico ou profissional dos docentes e as unidades curriculares que leccionam.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos dispõe de pessoal não docente qualificado e em número suficiente para assegurar o seu funcionamento.

Existe um sistema de avaliação do desempenho e estão asseguradas ações de formação.

4.2.6. Pontos Fortes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4.2.7. Recomendações de melhoria.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A procura do ciclo de estudos observa uma tendência marginal para a sua diminuição. Esta tendência é suportada nos dados relativos ao número de candidatos em 1ª opção, no número de colocados e no número de colocados em 1ª opção, segundo os quais o ano mais recente teve sempre o índice mais baixo.

Em 2 dos 3 anos analisados o número de vagas não foi preenchido.

5.1.4. Pontos Fortes.

Apesar de não ter preenchido a totalidade das vagas disponíveis em 2 dos 3 anos analisados, o número de colocados é ainda assim apreciável.

Forte implementação regional.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os alunos são consultados periodicamente sobre a qualidade do ensino, e os resultados das consultas (formais e informais) são utilizados para a melhoria da qualidade.

Para além dos elementos anteriores, existem mecanismos e medidas para apoiar e aconselhar os estudantes no seu percurso académico e facilitar a integração nas diversas dimensões da vida académica.

A instituição promove a mobilidade dos estudantes inscritos no ciclo de estudos. Contudo, o número de estudantes que faz mobilidade é reduzido.

5.2.7. Pontos Fortes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Identificação das razões que motivam o baixo número de mobilidades, e desenvolvimento de estratégias que favoreçam esta prática.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Não

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Não

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Embora formalmente a estrutura curricular cumpra os requisitos legais, na substância não corresponde aos princípios de Bolonha, devido a, entre outros aspectos, replicar o modelo de uc's de perfil anual.

As competências a desenvolver e o perfil de formação não se encontram definidas de forma clara e mensurável e necessitam, em muitos casos, de ser aplicadas à Comunicação Social. O plano de estudos privilegia a formação em domínios de formação complementar, em prejuízo de uma formação mais específica visando a integração profissional dos estudantes. Este aspecto é evidente na relação entre diversas uc's obrigatórias e opcionais. Por outro lado, a formação mais profissionalizante encontra-se quase em exclusivo no último terço do ciclo de estudos.

Não permite uma fácil integração dos estudantes na investigação científica. As uc's de MIC não são centradas na especificidade das questões comunicacionais e são leccionadas por docentes sem formação ou investigação em Comunicação.

6.1.6. Pontos Fortes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Os objetivos de ensino, a estrutura curricular e o plano de estudos deverão ser repensados, de modo a refletirem, de forma articulada, as competências teóricas e práticas específicas deste ramo de formação.

As uc's obrigatórias deverão ser repensadas, no sentido de uma maior valorização de unidades curriculares de especialidade, em detrimento de outras de carácter mais generalista.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Em parte

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares encontram-se definidos e são do conhecimento de

docentes e estudantes.

Identificaram-se situações de incoerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos definidos para algumas unidades curriculares (por exemplo: História e Semiótica da Comunicação) e mesmo a repetição integral do programa em uc's distintas (História da Comunicação Social e Sistemas de CS). Num número apreciável de unidades curriculares, os objetivos são definidos numa perspetiva demasiado generalista e pouco aplicada aos objetivos do ciclo de estudos, não sendo, por isso, coerentes com os objetivos gerais de formação do ciclo de estudos.

Estes aspectos evidenciam uma coordenação insuficiente entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

6.2.7. Pontos Fortes.

xx

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se:

- uma coordenação mais eficaz entre as unidades curriculares e os seus conteúdos;
- uma definição mais precisa das competências a desenvolver em cada unidade curricular, em estreita articulação com os objetivos dessa unidade curricular e, num outro plano, os objetivos de formação do ciclo de estudos.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Em parte

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Em parte

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos de aprendizagem visando uma integração profissional dos estudantes não estão claramente definidos.

A estrutura curricular não permite uma fácil integração na investigação científica, em especial no domínio da comunicação social. As uc's de Metodologia de Investigação em Comunicação I e II possuem um carácter generalista, próprio das ciências sociais, e nem os conteúdos programáticos nem as bibliografias refletem uma formação dirigida para a comunicação. O perfil curricular dos docentes (ambos sem formação ou investigação em Comunicação) não permite identificar a sua adequação à especificidade destas uc's.

Em diferentes uc's, em especial nas áreas da comunicação social, há uma sobrecarga de objectivos e conteúdos por uc, não sendo claro o modo como se encontra organizada a formação teórica essencial e a prática laboratorial.

Não há uma validação científica da informação recolhida pelos inquéritos de satisfação para efeitos de definição de acções de melhoria.

6.3.6. Pontos Fortes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Os objetivos de de formação e a estrutura curricular deverão ser reequacionados, de modo a definir mais claramente quais são as competências teóricas e práticas específicas deste ciclo de estudos. Nesta medida, sugere-se uma melhor adequação interna entre a designação das unidades curriculares, os programas e métodos de avaliação, e os objetivos gerais de formação do ciclo de estudos.

A dinâmica da integração nas atividades científicas pode ser melhorada através do incentivo à produção própria por parte dos estudantes ao nível de pequenos artigos/recensões críticas.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Não

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Não

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O sucesso académico dos estudantes evidencia disparidades com relevância, sendo a taxa média de sucesso da área disciplinar de Psicologia (52,63%) o elemento mais saliente.

Os dados de emprego relevam uma percentagem de empregabilidade baixa (36,8%, considerando dados agregados).

7.1.6. Pontos Fortes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Aperfeiçoamento dos mecanismos de identificação e resposta a situações de insucesso escolar.

Necessidade de avaliar o rigor do modelo de avaliação da empregabilidade, dado que os valores apresentados parecem pouco credíveis.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O centro de investigação existente na IES não desenvolve actividade reconhecida na área científica do ciclo de estudos.

O número de publicações do corpo docente, com relevância no âmbito da comunicação social, é modesto.

Existe alguma integração das actividades científicas e tecnológicas dos docentes em projectos nacionais e internacionais. Contudo, nem sempre se situam no âmbito específico da comunicação social, e parecem resultar mais de iniciativas individuais ou de respostas a solicitações externas, do que de uma acção estruturada e integrada do ciclo de estudos.

7.2.8. Pontos Fortes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

7.2.9. Recomendações de melhoria.

As actividades tecnológicas e científicas parecem resultar sobretudo de acções pontuais de docentes em resposta a solicitações provenientes da comunidade e de outros parceiros. Estas actividades parecem, assim, resultar numa certa dispersão, que poderia ser corrigida através da criação de uma unidade de investigação que concentrasse e estruturasse o trabalho feito.

Recomenda-se um reforço do carácter institucional destas parcerias, designadamente através do enfoque no âmbito do ciclo de estudos.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existindo actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada de valor reconhecido, estas actividades não se situam de forma clara no âmbito do ciclo de estudos.

Existe uma contribuição significativa para o desenvolvimento, nacional, regional e local e promoção de acções de interacção com a comunidade.

As informações prestadas pela instituição sobre o ciclo de estudos são realistas.

A internacionalização do ciclo de estudos (docentes e estudantes), embora baixa, existe.

7.3.6. Pontos Fortes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

7.3.7. Recomendações de melhoria.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

8. Observações

8.1. Observações:

A licenciatura em Comunicação Social da ESEV é um projeto educativo que se revela consolidado num percurso de cerca de duas décadas, estando hoje bem integrado na comunidade local e com ligações adequadas e proveitosas com instituições e empresas de âmbito nacional. Apesar das conhecidas dificuldades relativas ao contexto económico nacional, a procura revela valores que consideramos satisfatórios.

A apreciação de instalações e espaços em que decorre o Curso é também positiva. Os equipamentos associados ao ciclo de estudos são adequados e suficientes para o desenvolvimento dos objetivos fixados.

A Comissão de Avaliação Externa verificou e salienta o esforço que a IES tem vindo a desenvolver e os resultados já obtidos na criação de um corpo docente que confira a desejável coerência e consistência ao Ciclo de Estudos em apreciação. Os passos decisivos já dados permitirão à IES, a partir de agora, pensar numa oferta formativa efetivamente focada na Comunicação Social (área e título do Ciclo de Estudos), visto que começa, finalmente a dispor de massa crítica suficiente nesta área de estudos.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Nem a debilidade apontada nem a correspondente proposta de melhoria consideram os objectivos gerais do ciclo de estudos.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não foi apresentada qualquer proposta.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não foi apresentada qualquer proposta.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Sendo as propostas apresentadas relevantes, é ainda importante o aperfeiçoamento de um regulamento de avaliação docente, mais direccionado para questões pedagógicas e científicas.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

A questão das parcerias, para além de estágios e formação, não é equacionada, estando porém o ciclo de estudos carenciado a este nível. As actividades científicas e pedagógicas beneficiariam se enquadradas em parcerias e outras formas de colaboração protocoladas, que permitissem o desenvolvimento de projectos de natureza extracurricular e de prestação de serviços.

9.6. Pessoal docente e não docente:

A identificação das debilidades e as propostas de melhoria são realistas e ajustadas. Não se equaciona, contudo, uma das principais debilidades do ciclo de estudos, a este nível: a menor presença dos docentes qualificados em ciências da comunicação na leccionação de uc's específicas.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

É pouco credível que as debilidades apontadas possam ser corrigidas através de acções de incentivo ou sensibilização. Para além de factores não controláveis pela IES (contexto económico) e que decerto afetarão a mobilidade internacional, mais que ações corretivas pontuais, importaria

equacionar alterações mais de fundo ao nível do processo de ensino/aprendizagem.

9.8. Processos:

As debilidades apontadas são pertinentes. Porém, as propostas de melhoria parecem insuficientes para a sua correção, que, a nosso ver, implicará sempre que sejam equacionadas alterações de fundo, ao nível da estrutura curricular e do plano de estudos.

9.9. Resultados:

Proposta com um alcance limitado, e que não considera outras debilidades relacionadas com o ciclo de estudos: a (modesta) produtividade científica dos docentes, a inexistência de um centro com linhas de investigação associadas ao ciclo de estudos.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Fundamentação da recomendação:

Condições

Reformulação do plano de estudos, de modo quer a adaptar o ciclo às orientações de Bolonha, quer, sobretudo, a centrá-lo na sua área científica dominante.

Prazo de execução: 1 ano.

Justificação

A Comissão de Avaliação Externa identificou elementos que implicam a acreditação condicional do ciclo de estudos, tendo em conta que a IES possui meios para resolver os problemas identificados, condição para que o Curso cumpra os requisitos legais ao seu funcionamento e se afirme qualitativamente num patamar mais elevado. Nesta medida, considera-se o prazo de um ano adequado para a resolução dos problemas que levam ao condicionamento da acreditação, sem prejuízo de se atender às restantes sugestões de melhoria constantes deste relatório e que podem contribuir para a melhoria do ciclo. Assim,

A principal ordem de problemas é de natureza pedagógico-científica, e tem a ver com o Plano de Estudos, o qual apresenta problemas de concepção e de conteúdos.

a) do ponto de vista da concepção, ou desenho, o plano parece resultar de uma tentativa de manter o mais possível o modelo anterior, de 4 anos, em vez de aplicar o modelo de Bolonha e explorar as suas potencialidades. A fragilidade da concepção existente manifesta-se, designadamente:

i. no número excessivo e nem sempre coerente das uc's obrigatórias, cuja natureza é de formação geral e, quando muito, periférica à área de estudos do Curso, em prejuízo das unidades específicas desta área;

ii. escasso número de disciplinas opcionais, impedindo os alunos de intervir na sua formação;

iii. estrutura curricular que separa rigidamente a formação geral, que compõe quase exclusivamente o curriculum dos 2 primeiros anos, para concentrar depois a formação específica no último ano;

iv. prevalência de disciplinas com um carácter marcadamente anual, embora se dividam em I e II.

b) do ponto de vista dos conteúdos, os problemas manifestam-se a dois níveis:

i. ausência ou pouca presença no plano de estudos de matérias como a cibercultura e os novos media, que hoje não se constituem apenas em disciplinas específicas, mas deverão ser uma temática transversal a todas as áreas deste ciclo de estudos;

ii. a área científica dos estudos dos media não constitui a área dominante do plano curricular, o que revela uma manifesta distorção relativamente aos objetivos do ciclo de estudos.

NB

A CAE analisou a informação e os comentários que continha a pronúncia da Instituição e regista, antes de mais, a substituição da coordenação do curso, de acordo com a legislação em vigor. A CAE registou igualmente que já foram ou estão a ser introduzidas alterações na estrutura curricular e no plano de estudos, em conformidade com o relatório preliminar. Contudo, a CAE não pode pronunciar-se sobre essas mudanças, primeiro porque desconhece o seu conteúdo, segundo porque elas terão de ser avaliadas de acordo com os procedimentos previstos.